

Chamada Pública 01/2024
Programa de Capacitação Institucional - PCI
Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA

Seleção de candidatos para formação de cadastro de reserva
para bolsas PCI/CNPq do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA

O Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, torna pública a presente chamada e convida os interessados a apresentarem suas propostas e se inscreverem nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETO

- 1.1. Esta chamada tem por objetivo a seleção de especialistas para a formação de cadastro de reserva a fim de contribuir com a execução de projetos de pesquisa no âmbito do projeto PCI 2018-2024, com vistas a apoiar as diferentes áreas de atuação do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA, por meio de bolsas na modalidade, Desenvolvimento, "PCI-D", do Conselho Nacional de Desenvolvimento Tecnológico – CNPq.
- 1.2. O Programa de Capacitação Institucional - PCI do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA tem por finalidade a formação e engajamento de recursos humanos qualificados, conforme as necessidades da instituição, para atender os desafios e temas da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – ENCTI, e do Plano Diretor da Unidade - PDU.
- 1.3. Em linhas gerais, o PCI do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA tem como objetivos:
 - a) Fortalecer a pesquisa e a infraestrutura científica e tecnológica;
 - b) Fomentar a inovação com ampliação da equipe de pesquisas nas áreas estratégicas deste Laboratório: pesquisa em astrofísica observacional e instrumentação astronômica;
 - c) Ampliar sistematicamente a capacitação institucional e a qualificação de recursos humanos.

2. PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO A SEREM APOIADOS, DE ACORDO COM O PERFIL E O SEU RESPECTIVO NÍVEL DE BOLSA

Projeto 01: Pesquisa em Astrofísica

Tema: A definir entre os temas dentro das áreas do projeto PCI/LNA 2018-2024

Descrição:

O Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA tem sido imprescindível no processo de inserção do Brasil na astronomia internacional, principalmente através da construção e gerenciamento de infraestrutura astronômica observacional, por meio da qual são coletados dados para o desenvolvimento de pesquisas científicas nas mais variadas áreas da astrofísica. É

Projeto 01: Pesquisa em Astrofísica

responsável também pela operação do Observatório do Pico dos Dias - OPD, e gerencia a participação brasileira nos consórcios internacionais *Southern Astrophysical Research* - Soar (Chile) e *Gemini Observatory* (Chile e Havaí). O LNA atua ainda na gestão da participação brasileira em outros acordos internacionais tais como *Vera Rubin Observatory* - LSST e *Canada-France-Hawaii Telescope* - CFHT.

Para atender as demandas científicas da comunidade brasileira por equipamentos capazes de expandir as fronteiras do conhecimento humano, o Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA investiu em novos laboratórios e capacitou sua equipe, sendo hoje referência nacional e internacional em instrumentação astronômica. Em cooperação com a comunidade científica nacional e internacional, e atendendo os interesses comuns destes, este Instituto vem desenvolvendo novos instrumentos que representam avanços tecnológicos na área de instrumentação astronômica. Quando disponibilizados, representarão avanços científicos na área de astrofísica.

Os astrônomos pesquisadores do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA, além de participarem ativamente do gerenciamento dos telescópios acima citados, também realizam pesquisas próprias em quatro grandes linhas de pesquisa: astrofísica extragaláctica, astrofísica estelar, astrofísica do meio interestelar e sistemas planetários.

Objetivo do Projeto:

Realizar pesquisa científica na área de sistema solar e exoplanetas, astrofísica estelar, astrofísica do meio interestelar ou astrofísica extragaláctica, com utilização de dados observacionais nas faixas espectrais do visível a do infravermelho. Espera-se também que os bolsistas selecionados se envolvam em projetos de instrumentação astronômica que estão sendo desenvolvidos neste Laboratório, assim como se envolvam atividades de divulgação científica do interesse do LNA.

Supervisor: A definir conforme proposta aprovada.

O supervisor do projeto deverá ser selecionado dentre os membros de pesquisadores do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA listados abaixo. Recomenda-se contatar o supervisor antes de submeter a proposta.

Supervisores: Albert Josef Rudolf Bruch (albert@lna.br), Alberto Rodriguez Ardila (aardila@lna.br), Bruno Vaz Castilho (bruno@lna.br), Eder Martioli (emartioli@lna.br), Luciano Fraga (lfraga@lna.br), Maximiliano Luis Faundez Abans (mfaundez@lna.br), Mariângela de Oliveira Abans (mabans@lna.br), Wagner Corradi (wbcorradi@lna.br)

Plano de projeto de pesquisa:

Para esta bolsa é necessário enviar um plano de projeto de pesquisa em comum acordo com o provável supervisor.

Perfil do candidato: Doutor em Astrofísica ou Astronomia, ou doutor em Ciências ou Física com especialização em Astrofísica ou Astronomia, que comprovem experiência em pesquisa na área de astrofísica/astronomia observacional no visível e/ou infravermelho.

Categoria da bolsa
(vide Item 7.6)
PCI-DA
Código da Bolsa:
1.1
PCI-DB
Código da Bolsa:
1.2

Projeto 02: Operação dos telescópios sob-responsabilidade do LNA e apoio aos usuários

Tema: Estudo para otimização das bases de dados observacionais dos telescópios gerenciados pelo LNA

Descrição:

O Laboratório Nacional de Astrofísica tem sido imprescindível no processo de inserção do Brasil na astronomia internacional, principalmente através da construção e gerenciamento de infraestrutura astronômica observacional, por meio da qual são coletados dados para o desenvolvimento de pesquisas científicas nas mais variadas áreas da astrofísica. O LNA é responsável pela operação do Observatório do Pico dos Dias, e gerencia a participação brasileira nos consórcios internacionais SOAR (Chile) e Gemini (Chile e Havaí).

O volume de dados gerados pelos instrumentos instalados pelos telescópios gerenciados pelo LNA vem crescendo rapidamente devido ao avanço da tecnologia dos novos detectores. Com a chegada de novos instrumentos no OPD, tais como a SPARC4 e ECHARPE, faz-se necessário agora revisar e otimizar a base de dados astronômicos coletados pelos telescópios gerenciados pelo LNA.

Objetivo do Projeto: Desenvolver o conceito do novo banco de dados astronômicos do OPD. Espera-se que o bolsista contribua para o desenvolvimento de ferramentas de software relacionadas ao Sistema de Tratamento de Dados do OPD, que inclui o banco de dados do OPD entre outras ferramentas computacionais. O banco de dados astronômico do LNA armazenará de forma indexada e de fácil acesso à qualquer pessoa, todo o conjunto de imagens científicas e suas calibrações coletadas pelos telescópios do OPD.

Supervisor: Eder Martioli (emartioli@lna.br) ou Luciano Fraga (lfraga@lna.br)

Perfil do candidato:

Graduação em Engenharia da computação, ou Ciências da Computação, ou Engenharia Física. Experiência em programação de banco de dados (MySQL, PostgreSQL ou MongoDB), programação em Python, desenvolvimento de aplicação Web e Application Program Interface (API).

**Categoria da bolsa
(vide Item 7.6)**

PCI-DA

Código da Bolsa: 2.1

PCI-DB

Código da Bolsa: 2.2

PCI-DC

Código da Bolsa: 2.3

PCI-DD

Código da Bolsa: 2.4

Projeto 03: Operação dos telescópios sob responsabilidade do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA e apoio aos usuários

Tema: Estudo para otimização das bases de dados observacionais dos telescópios gerenciados pelo Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA

Descrição:

O Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA tem sido imprescindível no processo de inserção do Brasil na astronomia internacional, principalmente através da construção e gerenciamento de infraestrutura astronômica observacional, por meio da qual são coletados dados para o desenvolvimento de pesquisas científicas nas mais variadas áreas da astrofísica. Além de ser o responsável pela operação do Observatório do Pico dos Dias - OPD, e gerencia a participação brasileira nos consórcios internacionais Soar (Chile) e Gemini (Chile e Havaí). O LNA atua ainda na gestão da participação brasileira em outros acordos internacionais tais como *Vera Rubin Observatory* - LSST e *Canada-France-Hawaii Telescope* - CFHT.

O volume de dados gerados pelos instrumentos instalados pelos telescópios gerenciados por este laboratório vem crescendo rapidamente devido ao avanço da tecnologia dos novos detectores. Com a chegada de novos instrumentos no OPD, tais como a **Simultaneous Polarimeter and Rapid Camera in Four bands** - Sparc4 e Echarpe, faz-se necessário revisar e otimizar a base de dados astronômicos coletados pelos telescópios gerenciados pelo Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA.

Objetivo do Projeto: Desenvolver o conceito do novo banco de dados astronômicos do OPD. Espera-se que o bolsista contribua para o desenvolvimento de ferramentas de **software** relacionadas ao sistema de tratamento de dados do OPD, que inclui o banco de dados do OPD entre outras ferramentas computacionais. O banco de dados astronômico do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA armazenará de forma indexada e de fácil acesso a qualquer pessoa, todo o conjunto de imagens científicas e suas calibrações coletadas pelos telescópios do OPD.

Supervisor: Eder Martioli (emartioli@lna.br), Luciano Fraga (lfraga@lna.br)

Perfil do candidato: Graduação em Engenharia da Computação, ou Ciências da Computação, ou Engenharia Física, Física Computacional. Experiência em programação de banco de dados (MySQL, PostgreSQL ou MongoDB), programação em Python, desenvolvimento de aplicação **Web** e **Application Program Interface** (API).

Categoria da bolsa
(vide Item 7.6)

PCI-DA

Código da Bolsa: 3.1

PCI-DB

Código da Bolsa: 3.2

PCI-DC

Código da Bolsa: 3.3

PCI-DD

Código da Bolsa: 3.4.

Projeto 04: Instrumentação para observatórios internacionais**Tema:** Desenvolvimento do espectrógrafo Cubes (controle da unidade de calibração)**Descrição:**

O Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA desenvolveu na última década competências que nos permitem hoje projetar e construir instrumentos astronômicos de classe mundial, e por esse motivo temos participado de consórcios internacionais para construção de instrumentos de ponta para vários observatórios que tenham, ou não, parceria com o Brasil. Os projetos de bolsa ligados a esse subprojeto são de desenvolvimento de tecnologias e instrumentos ligados a esta meta. No âmbito da participação brasileira no Soar, o Brasil construiu dois espectrógrafos que agora estão em fase de operação e testes: o Soar Integral Field Spectrograph - Sifs e o Soar Telescope Echelle Spectrograph - Steles . Em cooperação com o IAG/USP, o Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA desenvolveu e construiu um espectrógrafo de campo integral (Sifs) que permite obter simultaneamente 1300 espectros espacialmente resolvidos de objetos astronômicos extensos. O instrumento encontra-se em operação e estamos avaliando possíveis melhoramentos. Também em cooperação com o IAG/USP, este laboratório terminou o projeto do espectrógrafo de alta resolução Steles que é um instrumento de segunda geração para o Soar, conforme acordado entre os parceiros do projeto Soar. Através desses espectrógrafos, o Brasil participa ativamente no desenvolvimento do projeto Soar, demonstrando seu papel como membro ativo nessa parceria. A construção desses instrumentos foi de extrema importância para a política estratégica do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA - de fortalecer a área de instrumentação astronômica no Brasil. Além desses projetos, estamos participando do desenvolvimento dos seguintes projetos internacionais: Sistema de fibras ópticas para o Prime Focus Spectrograph - PSF para o telescópio japonês Subaru, desenvolvimento e construção do espectrógrafo CUBES para o telescópio VLT do ESO, o projeto Spirou , que é um espectrógrafo infravermelho para o telescópio CFHT, espectrógrafo Mosaic para o telescópio de 39 metros do ESO, o instrumento de óptica adaptativa SAM2, a segunda geração do Soar Adaptive Optics Module - SAM, para o Soar e há outras propostas sendo avaliadas.

Objetivo do Projeto:

Software de controle da unidade de calibração do Cubes.

Desenvolver os módulos de *software* de controle em linguagem de programação Python dos dispositivos da unidade de calibração (lâmpadas, obturadores, roda de filtros e sensores de acionamento) do espectrógrafo Cubes, para o Sistema Operacional CentOS Linux 8.2, utilizando o ambiente de programação padrão (*framework*) fornecido pela equipe de *software* do consórcio ESO para os observatórios europeus.

Supervisor: Orlando Verducci Junior (overducci@lna.br)**Perfil do candidato:**

Graduação em Engenharia de Automação e Controle ou Engenharia da Computação ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica (grade curricular com ênfase em Computação, Controle ou Eletrônica ou Ciência da Computação. Experiência em sistema operacional Linux e conhecimento de programação em linguagem CPP, ou Python ou qualquer outra linguagem com orientação a objeto.

Categoria da bolsa
(vide Item 7.6)**PCI-DA****Código da Bolsa: 4.1****PCI-DB****Código da Bolsa: 4.2****PCI-DC****Código da Bolsa: 4.3****PCI-DD**

Projeto 04: Instrumentação para observatórios internacionais

Código da Bolsa: 4.4
Projeto 05: Instrumentação para o Observatório do Pico dos Dias - OPD

Tema: Desenvolvimento do controle eletrônico do espectrógrafo Echarpe.

Descrição:

Mesmo com a participação brasileira nos observatórios internacionais Gemini, Soar e CFHT, a operação do OPD permanece uma prioridade para o Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA. Com o objetivo de manter a competitividade científica do OPD, vem trabalhando constantemente na adequação e modernização dos instrumentos atuais, assim como no desenvolvimento de novos instrumentos. Nesse sentido, este instituto está liderando o desenvolvimento do espectrógrafo de alta-resolução espectral chamado Echarpe (Espectrógrafo ECHelle de Alta Resolução para o telescópio 1.6m Perkin-Elmer). O Echarpe será um espectrógrafo de bancada em dois canais (azul e vermelho), possibilitando espectros com resolução de aproximadamente $R \sim 50000$ no intervalo espectral de 390 - 900 nm em uma única exposição. A luz proveniente do telescópio será direcionada para a entrada do espectrógrafo através de duas fibras ópticas (objeto e céu/calibração) com aberturas de 1.5 a 2 segundos de arco projetados no céu. Esse instrumento possibilitará pesquisas científicas, tais como: composição química e atividades cromosféricas de estrelas do tipo solar, relação entre análogos solares e planetas, evolução química da Galáxia.

Objetivo do Projeto: Interface gráfica do usuário (GUI) da Echarpe.

Desenvolver os módulos de *software* para o sistema de automação e controle para o espectrógrafo Echarpe, desde a aplicação da interface gráfica para o usuário (GUI) em linguagem LabVIEW até a aplicação de controle com rotinas básicas para os drivers de motores e sensores dos subsistemas ópticos do instrumento.

Supervisor: Orlando Verducci Junior (overducci@lna.br)

Perfil do candidato: Graduação em Engenharia de Automação e Controle; ou Engenharia da Computação; ou Engenharia Eletrônica; ou Engenharia Elétrica (grade curricular com ênfase em Computação, Controle ou Eletrônica). Conhecimento de programação em linguagem CPP, ou Python, ou LabVIEW ou qualquer outra linguagem com orientação a objeto. Conhecimento de configuração e funcionamento de circuitos controladores para motor DC, ou motor de passo ou servo motor.

Categoria da bolsa
(vide Item 7.6)

PCI-DA
Código da Bolsa: 5.1
PCI-DB
Código da Bolsa: 5.2
PCI-DC
Código da Bolsa: 5.3
PCI-DD
Código da Bolsa: 5.4

Projeto 06: Instrumentação para o Observatório do Pico dos Dias - OPD

Tema: Rede de comunicação para o sistema de gerenciamento das operações do OPD.

Descrição:

No Observatório Pico dos Dias OPD estão instalados os maiores telescópios de porte científico do Brasil e em breve novos telescópios serão agregados a sua infraestrutura. Dentro das diretrizes institucionais todos esses telescópios e seus subsistemas deverão funcionar de forma remota e cooperativa junto a um sistema central de gerenciamento das operações do OPD. Muitos desses subsistemas ainda precisam ser construídos, outros automatizados, adaptados ou substituídos. Neste cenário, existirão dezenas de subsistemas, operando simultaneamente nas edificações, nos instrumentos instalados em cada telescópio e nos próprios telescópios, se comunicando com o sistema central e entre si.

Para garantir uma comunicação segura, eficaz e de alta velocidade entre todos os sistemas instalados e a instalar, é necessário projetar uma rede de comunicação adequada a esse ambiente, considerando as características do OPD, onde os equipamentos estão instalados em edificações separadas num ambiente sujeito a descargas atmosféricas, quedas de energia e intempéries.

Objetivo do Projeto: Fazer o projeto de uma rede de comunicação para integrar os diversos sistemas distribuídos pelas edificações do OPD a um sistema central de gerenciamento das operações do OPD.

Supervisor: Francisco Rodrigues (frodrigues@lna.br)

Perfil do candidato:

Formação em áreas relacionadas com as atividades, como por exemplo: Informática, Processamento de Dados, Programação, Computação, Telecomunicações, Eletrônica, Automação, Mecatrônica entre outras.

**Categoria da bolsa
(vide Item 7.6)**

PCI-DA

**Código da Bolsa: 6.1
PCI-DB**

**Código da Bolsa: 6.2
PCI-DC**

**Código da Bolsa: 6.3
PCI-DD**

Código da Bolsa: 6.4

Projeto 07: Instrumentação para o Observatório do Pico dos Dias - OPD

Tema: Desenvolvimento de aplicações web e de micro serviços para controladores programáveis.

Descrição:

No Observatório Pico dos Dias - OPD estão instalados os maiores telescópios de porte científico do Brasil e em breve novos telescópios serão agregados a sua infraestrutura. Neste cenário, existirão dezenas de controladores programáveis operando simultaneamente nas edificações, nos instrumentos instalados em cada telescópio e nos próprios telescópios como subsistemas do sistema central de operações do OPD e que são a ele integrados por meio de micro servidores. Este projeto visa desenvolver, implementar, testar e validar os micro serviços adequados a esses controladores.

Projeto 07: Instrumentação para o Observatório do Pico dos Dias - OPD

Os controladores programáveis via de regra precisam ter seus parâmetros de operação alterados face a mudanças nos equipamentos interligados, melhorias do sistema, etc. Assim também faz parte deste projeto criar aplicações web para gerenciar a configuração dos subsistemas e partes do sistema central de operações do OPD, visando a entrada de informações no sistema, manual ou automaticamente, local ou remotamente.

Objetivo do Projeto: Desenvolver aplicações web para configurar controladores programáveis e introduzir informações no sistema central de gerenciamento das operações do OPD. Desenvolver aplicativo para monitorar, registrar e visualizar dados das operações no OPD. Desenvolver provedores de microserviços para os controladores programáveis do OPD.

Supervisor: Francisco Rodrigues (frodrigues@lna.br)

Perfil do candidato:

Formação em áreas relacionadas com as atividades, como por exemplo: Informática, Processamento de Dados, Tecnologia da Informação, Desenvolvimento de Sistemas, Programação, Computação entre outras.

**Categoria da bolsa
(vide Item 7.6)**

PCI-DA

Código da Bolsa: 7.1

PCI-DB

Código da Bolsa: 7.2

PCI-DC

Código da Bolsa: 7.3

PCI-DD

Código da Bolsa: 7.4

Projeto 08: Instrumentação para o Observatório do Pico dos Dias - OPD

Tema: Controladores inteligentes e adaptação dos existentes para funcionar com um servidor de mensagens.

Descrição:

No Observatório Pico dos Dias - OPD estão instalados os maiores telescópios de porte científico do Brasil. Durante uma observação, os astrônomos utilizam simultaneamente vários sistemas para apontar o telescópio e operar os instrumentos. Os principais telescópios do LNA já são operados remotamente por meio de controladores programáveis, projetados e construídos pelo LNA há mais de 10 anos, os quais ainda utilizam comunicação serial ultrapassada.

Este projeto visa adaptar os controladores existentes para funcionar com um servidor de mensagens centralizado por meio de comunicação TCP/IP. Selecionar no mercado, especificar, programar e instalar controladores inteligentes para novos equipamentos complementam o trabalho do bolsista.

Objetivo do Projeto: Equipar os instrumentos ECHARPE e SPARC4 com controladores inteligentes para o gerenciamento da energização de seus equipamentos periféricos. Adaptar os controladores existentes no LNA para a tecnologia de troca de mensagens MQTT ou equivalente.

Projeto 08: Instrumentação para o Observatório do Pico dos Dias - OPD**Supervisor:** Francisco Rodrigues (frodrigues@lna.br)**Perfil do candidato:**

Formação em áreas relacionadas com as atividades, como por exemplo: Eletrônica, Automação, Ciência da Computação e Mecatrônica entre outras.

**Categoria da bolsa
(vide Item 7.6)****PCI-DA****Código da Bolsa: 8.1****PCI-DB****Código da Bolsa: 8.2****PCI-DC****Código da Bolsa: 8.3****PCI-DD****Código da Bolsa: 8.4****3. CRONOGRAMA**

FASES	DATA
Lançamento da chamada no Diário Oficial da União - DOU e na página do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA. (Início das Inscrições)	29/08/2024
Prazo para impugnação da chamada	31/08/2024
Prazo para divulgação da análise da impugnação	02/09/2024
Prazo Limite para inscrição e submissão das propostas	15/09/2024
Julgamento das propostas	22/09/2024
Divulgação do resultado preliminar do julgamento das propostas na página do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA,	24/09/2024
Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado preliminar do julgamento	26/09/2024
Prazo para divulgação do resultado do recurso	27/09/2024
Divulgação final dos candidatos aprovados na página do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA e no Diário Oficial da União - DOU.	01/10/2024

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e sua ausência resultará no indeferimento da proposta.

- 4.1. O candidato à bolsa PCI, responsável pela apresentação da proposta/inscrição, deve atender, obrigatoriamente, aos itens abaixo:
- 4.2. Ser brasileiro ou estrangeiro residente e em situação regular no país.
- 4.3. Ter seu currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes, sendo a última atualização, no mínimo, 03 (três) meses antes da submissão da proposta, sendo que em até 30 (trinta) dias antes da indicação ao CNPq deverá o currículo ser novamente atualizado.
- 4.4. Não ter vínculo empregatício atual nem anterior, direto ou indireto, público ou privado, com a instituição executora do projeto, no caso o Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA, e nem ser microempreendedor individual (MEI).
- 4.5. Não ter sido aposentado pela mesma instituição executora do projeto, no caso o Laboratório Nacional de Astrofísica – LNA.
- 4.6. Não acumular a bolsa pleiteada com outras bolsas de longa duração, nem com bolsa estágio/treinamento no exterior do CNPq ou de qualquer outra instituição brasileira.
- 4.7. Ter formação acadêmica e titulação compatível com o que é exigido pela categoria da bolsa pleiteada, de acordo com o item 2 deste Edital.
- 4.8. Atender às exigências da RN/CNPq 026/2018, em especial ,não ter vínculo trabalhista (celetista ou estatutário), e não estar matriculado em programa de pós-graduação e graduação no momento da indicação junto ao CNPq, Link http://memoria2.cnpq.br/web/quest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/6305216 .
- 4.9. Ter perfil e experiência adequados à categoria/nível de bolsa PCI da proposta, conforme Anexo I da Resolução Normativa – RN no 026/2018, expedida pelo CNPq e item 2, “Perfil do Candidato”, desta chamada.
- 4.10. Apenas para as propostas das bolsas PCI-D-A e PCI-D-B, é necessário enviar um plano de projeto de pesquisa em comum acordo com o provável supervisor.
- 4.11. Não possuir parentesco com ocupantes de funções gratificadas da Instituição, em atendimento ao disposto pela Lei n° 8.027.12/04/1990, pelo Decreto n° 6.906, de 21/07/2009, e pelo Decreto no 7.203/2010.
- 4.12. No momento da inscrição, caso o candidato tenha vínculo laboral ou acadêmico, é necessário incluir uma declaração de quando acontecerá a desvinculação, cabendo ao comitê de pré-enquadramento verificar a viabilidade da data e sua possível prorrogação.

5. INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

5.1 O PCI é um programa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI operacionalizado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, por meio de concessão de bolsas, regulamentado pela Portaria MCTIC 2.195/18 e alterações e pelos normativos do CNPq.

5.2 O PCI do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA será coordenado e executado neste Laboratório , sediado em Itajubá - MG; e/ou no Campus do Observatório do Pico dos Dias - OPD, situado na cidade de Brazópolis - MG, exceto algumas ações de pesquisa pontuais que poderão ser desenvolvidas em outro local, porém dentro da área de abrangência dos projetos de pesquisa.

5.3 Cabe ao bolsista a dedicação de tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido e explicitado na proposta (RN/CNPq-026/2018).

6. RECURSOS FINANCEIROS

6.1 As bolsas serão implementadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e financiadas com recursos oriundos do orçamento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI.. A disponibilidade de número de bolsas se dará em conformidade com a deliberação da Comissão de Coordenação deste Ministério acerca do montante orçamentário anual destinado ao Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA para a viabilização do PCI e seus subprogramas, levando em consideração a necessidade para o respectivo programa e perfil a ser indicado.

7. ITENS FINANCIÁVEIS (Bolsas)

7.1 Os recursos da presente chamada serão destinados ao financiamento de bolsas na modalidade Desenvolvimento - PCI-D, em suas diferentes categorias e níveis- Os valores podem ser visualizados no item 7.5 abaixo e neste link: http://memoria2.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/6305216 .

7.2 A implementação das bolsas será realizada dentro dos prazos e critérios estipulados para cada uma dessas modalidades, conforme estabelecido nas normas do CNPq.

7.3 A duração das bolsas deverá ser compatível com o período de validade dos respectivos programas do PCI e não poderá ultrapassar o prazo limite de cinco anos (60 meses), seguidos ou alternados (itens 3.4 e 9.6 da Portaria MCTIC 2.195/18). A prorrogação, que só pode ocorrer dentro do mesmo programa ou projeto, depende de previsão orçamentária e do interesse do Instituto. A permanência do bolsista fica condicionada às avaliações de desempenho anuais, de acordo com o item 14 deste Edital.

7.4 As bolsas não poderão ser utilizadas para pagamento de prestação de serviços e nem para a manutenção de atividades meio, como apoio administrativo, uma vez que tal utilização estaria em desacordo com a finalidade das bolsas do CNPq.

7.5 Os Valores das Bolsas PCI seguem conforme RN/CNPq 26/2018:

Modalidade	Sigla	Categoria/ Nível	Valor R\$
PCI Desenvolvimento	PCI-D	A	5.200,00
		B	4.160,00
		C	3.380,00
		D	2.860,00
		E	1.950,00

Modalidade	Sigla	Categoria/ Nível	Valor R\$
		F	900,00
PCI Especialista Visitante	PCI-E	1	6.500,00
		2	4.550,00

7.6 Os critérios mínimos para enquadramento dos bolsistas PCI em cada uma das modalidades referidas no item 2 (categoria da bolsa) estão descritas no Anexo I da RN CNPq 26/2018 e repetida na Tabela abaixo:

Modalidade	Critérios mínimos para enquadramento dos bolsistas
PCI-DA	Profissional com 10 (dez) anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação após a obtenção do diploma de nível superior ou com título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos; ou ainda, com grau de mestre há, no mínimo, 6 (seis) anos.
PCI-DB	Profissional com 7 (sete) anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação após a obtenção do diploma de nível superior ; ou com título de doutor; ou ainda, com grau de mestre há, no mínimo, 4 (quatro) anos.
PCI-DC	Profissional com 5 (cinco) anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação após a obtenção do diploma de nível superior ou com grau de mestre.
PCI-DD	Profissional com diploma de nível superior e com experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação.
PCI-DE	Técnico de nível médio com diploma de Escola Técnica reconhecida pelo MEC e com experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação.

8. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

8.1. Para inscrição, o candidato deverá encaminhar:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido disponível no **site**: <https://www.gov.br/lna/pt-br/assuntos/opportunidades/bolsas-pci-2024> .
- Currículun Lattes* completo, em PDF, e atualizado nos últimos 3 meses;
- Plano de projeto de pesquisa (somente para as bolsas PCI D-A e D-B) elaborado no âmbito do projeto e nos moldes do objetivo específico, Item 2 desta chamada , contendo os seguintes dados:

* Capa com nome do candidato, área de atuação, objetivo específico ao qual a proposta está relacionada, modalidade da bolsa e nível pretendido;

* Resumo;

- * Objetivo geral e objetivos específicos;
 - * Material e métodos;
 - * Resultados esperados (com especificação de produtos científicos, tecnológicos e/ou inovação);
 - * Cronograma de atividades para o máximo de meses especificados no item 7.3; e
 - * Referência bibliográfica.
- d) Cópia de diploma de graduação, mestrado e doutorado, quando for o caso e de acordo com a exigência da vaga. Todas as titulações obtidas deverão ser apresentadas na inscrição para fins de classificação.;
- e) Cópia de RG e CPF (ou CNH) ou de passaporte, no caso de estrangeiro; e/ou
- f) Declaração de desvinculação, caso o candidato esteja vinculado (vide item 4.12).
- 8.2. Os documentos deverão ser encaminhados, em **UM ÚNICO E-MAIL**, ao Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA exclusivamente para pci@lna.br, até a data limite para submissão de inscrição (ver Cronograma). O título da mensagem deverá ser: CADASTRO PCI/LNA (código da bolsa) - Nome do candidato. O nome do candidato poderá compreender o primeiro nome e último sobrenome para melhorar sua identificação.
- 8.3. Informar, no preenchimento do formulário de inscrição, o código da bolsa ao qual está se candidatando. Este código contém 2 ou 3 algarismos e pode ser encontrado no item 2 deste Edital, na tabela dos projetos. Formulários de inscrição preenchidos erroneamente ou incompletos serão indeferidos.
- 8.4. No formulário de Inscrição, em campo específico, o candidato deverá informar se já usufruiu de bolsa PCI no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA ou em outra instituição, em qualquer tempo, tendo ciência de que o somatório do período pleiteado com o já usufruído não poderá ultrapassar 60 (sessenta) meses, sendo de sua responsabilidade a gestão e a contagem do tempo utilizado anteriormente, se porventura houver.
- 8.5. O candidato só poderá **SE INSCREVER EM UM ÚNICO TEMA**, dentro de um dos projetos listados no item 2 deste Edital, pleiteando assim, uma única vaga, e seu respectivo código da bolsa. Na hipótese de envio de mais de uma proposta pelo mesmo proponente, considerando o presente edital, será considerado para análise apenas a última proposta recebida.
- 8.6. A inscrição em outro edital ou outra chamada pública do PCI do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA, não será aceita no presente edital, já que cada um tem sua própria característica de cronograma, documentação e inscrição.
- 8.7. O horário limite para submissão da inscrição nesta chamada pública ao PCI do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA, será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no Cronograma no item 3, não sendo aceitas propostas submetidas após este dia e horário.
- 8.8. Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o Laboratório Nacional de Astrofísica – LNA não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos do sistema.
- 8.9. Caso a proposta seja enviada fora do prazo de submissão, não será aceita e, portanto, não será analisada, não cabendo recurso.
- 8.10. Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta chamada poderão ser solicitadas por e-mail, enviado para pci@lna.br. O atendimento ocorrerá dentro do horário comercial, entre 8h e 17h, em dias úteis, e esse fato não será aceito como justificativa para posterior reclamação. É de responsabilidade do proponente entrar

em contato com o Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA, em tempo hábil, para obter informações ou esclarecimentos.

9. JULGAMENTO

9.1. Etapas do Julgamento

Etapa I - Análise e validação da documentação pela comissão de pré-enquadramento (eliminatória):

- Esta etapa consiste na análise das propostas apresentadas quanto ao atendimento às disposições estabelecidas no item 4 desta chamada.
- As propostas que não atendam a TODOS os critérios de elegibilidade serão INDEFERIDAS e não farão parte das demais etapas de julgamento.
- A comissão pode propor a modalidade e o nível da bolsa adequados para o candidato (item 6.1 da Portaria MCTIC 2.195/18).

Etapa II – Análise pela comissão de avaliação de mérito (classificatória):

- A composição e as atribuições da comissão de avaliação de mérito seguirão as disposições contidas na Portaria MCTIC 2.195/2018 ;
- Os membros dessa comissão avaliarão individualmente os documentos dos candidatos, realizando a verificação da capacidade técnica e/ou científica, e estabelecendo pontuação, conforme descrito na tabela abaixo (item g - critérios de análise e julgamento), e em obediência aos critérios estabelecidos na RN/CNPq 26/2018;
- O parecer da comissão de avaliação de mérito será registrado em planilha de julgamento, contendo a relação das propostas e suas respectivas pontuações, assim como outras informações e recomendações pertinentes;
- Durante a avaliação das propostas pela comissão de avaliação de mérito, a comissão de pré-enquadramento acompanhará as atividades e poderá recomendar ajustes e/ou correções necessários;
- Os candidatos que obtiverem média de pontuação abaixo de 5,0 (cinco) serão desclassificados;
- A planilha de julgamento será assinada pelos membros da comissão de avaliação de mérito; e
- Os critérios para classificação das propostas quanto ao mérito técnico-científico são:

Critérios de Análise e Julgamento	Peso	Nota
A - Experiência prévia do proponente nos projetos científicos, tecnológicos ou de inovação, na área do projeto de pesquisa selecionado.	2	0,00 a 10,00
B – Adequação do perfil do proponente ao projeto a ser apoiado e seu potencial para obter aprimoramento profissional no LNA. No caso das bolsas com o código 1.1 e 1.2 (Pesquisa em Astrofísica), este item inclui a avaliação dos planos de projeto de pesquisa.	2	0,00 a 10,00

Critérios de Análise e Julgamento	Peso	Nota
C – Alinhamento do histórico acadêmico e profissional do proponente às competências e atividades exigidas à execução do projeto.	1	0,00 a 10,00

- h) As informações relativas aos critérios de julgamento A, B e C, descritas no item acima, deverão constar no Currículo Lattes, e na inscrição do candidato;
- i) Para estipulação das notas poderão ser utilizadas até duas casas decimais.

9.1.1 A pontuação final de cada proposta será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item.

9.1.2 Em caso de empate, a comissão de avaliação de mérito deverá analisar as propostas empatadas e definir a sua ordem de classificação, apresentando de forma motivada as razões e fundamentos. Para o desempate será considerada a proposta com a maior nota no critério B, seguidas das maiores notas nos critérios A e C, nessa ordem. Persistindo o empate, o critério a ser utilizado será o de maior idade (ano, mês e dia).

Etapa III – Análise da Comissão de Enquadramento do CNPq - (Envio das propostas ao CNPq pelo Coordenador do PCI do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA)

a) O Coordenador do PCI do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA enviará as propostas selecionadas junto com o parecer consubstanciado e o plano de trabalho do candidato ao CNPq para submissão da Comissão de enquadramento conforme mencionado na Portaria 2.195/18.

9.2 A composição e as atribuições da comissão de pré-enquadramento, a comissão de Avaliação de Mérito e a Comissão de Enquadramento seguirão as disposições contidas na Portaria MCTIC 2.195/2018 (Vide link : : https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria_MCTIC_n_2195_de_19042018.html)

10. RESULTADO PRELIMINAR DO JULGAMENTO

10.1. A relação de todos os candidatos aprovados, com suas respectivas pontuações, será divulgada na página eletrônica do Laboratório Nacional de Astrofísica- LNA, disponível na internet no endereço <https://www.gov.br/lina/pt-br/assuntos/oportunidades/bolsas-pci-2024> conforme disposto no Cronograma.

11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Recurso administrativo do resultado preliminar do julgamento:

- a) Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado preliminar do julgamento, poderá apresentar recurso por e-mail, no endereço, pci@lna.br dentro do

- prazo definido no Cronograma, a partir da publicação do resultado na página do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA; e
- b) Havendo recurso, as comissões irão analisar e emitir nota técnica, deferindo ou indeferindo o pedido, no prazo estipulado no item Cronograma.

12. RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

- 12.1. A diretoria do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA emitirá decisão final do resultado, ratificando o relatório preliminar de julgamento da comissão de mérito, ou em caso de recurso, fundamentada nas notas técnicas emitidas pelas comissões.
- 12.2. O resultado final do julgamento pela diretoria será divulgado na página eletrônica do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA , disponível na internet no endereço <https://www.gov.br/lna/pt-br/assuntos/oportunidades/bolsas-pci-2024> e publicado no Diário Oficial da União - DOU, conforme Cronograma.

13. EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

- 13.1. A aprovação de um candidato nesta chamada é mera expectativa de direito, sendo a implementação da bolsa dependente da efetiva disponibilidade de recursos financeiros liberados pelo CNPq.
- 13.2. A indicação dos candidatos na plataforma estará condicionada à existência de recurso orçamentário no PCI do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA, para o presente exercício.
- 13.3. As bolsas disponibilizadas nesta chamada não caracterizam vínculo empregatício de qualquer natureza com o LNA.
- 13.4. Caberá ao coordenador do PCI realizar a indicação dos candidatos, seguida a ordem de classificação do resultado final do julgamento, e após a aprovação pela comissão de enquadramento do CNPq, conforme previsto na Portaria nº 2.195/2018 do MCTI.
- 13.5. A vinculação dos bolsistas será exclusivamente com os projetos contidos no Programa de Capacitação Institucional - PCI, e não com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI ou com os institutos de pesquisa a ele vinculados, ou ainda com o CNPq. Um termo formal de compromisso, de acordo com a Portaria MCTIC nº 2.195/18 e com as normas do CNPq, deverá ser assinado pelo bolsista.
- 13.6. O coordenador do PCI do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA poderá cancelar a bolsa, por rendimento insuficiente do bolsista ou por ocorrência, durante sua vigência, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis, em decisão devidamente fundamentada.

14. DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS BOLSISTAS

- 14.1. O desempenho do bolsista na execução de seus respectivos planos de trabalho será avaliado anualmente com base em critérios a serem definidos pela coordenação do PCI do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA. Essas avaliações deverão constar na pasta do bolsista.

15. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA

- 15.1. Decairá do direito de impugnar os termos desta chamada o cidadão que não o fizer dentro do prazo disposto no Cronograma.
- 15.2. Caso não seja impugnada dentro do prazo, o proponente não poderá mais contrariar as cláusulas desta chamada, concordando com todos os seus termos.
- 15.3. A impugnação deverá ser dirigida à diretoria do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA, por correspondência eletrônica, para o endereço pci@lna.br, seguindo as normas do processo administrativo federal.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. A presente chamada regula-se pelos preceitos de direito público inseridos no caput do artigo 37 da Constituição Federal, pelas disposições da Lei nº 8.666/93, no que couber, e, em especial, pela RN nº 026/2018 do CNPq e pela Portaria nº 2.195/2018 do MCTI (e suas alterações pela Portaria nº 5.414/18 do MCTI).
- 16.2. A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da diretoria do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 16.3. O prazo da presente chamada finaliza com a conclusão do projeto PCI/LNA 2018-2024..
- 16.4. A diretoria do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente chamada.
- 16.5. A íntegra do projeto do Programa de Capacitação Institucional - PCI/LNA 2018 – 2024, a chamada pública e o formulário para inscrição, bem como outras informações referente a esta chamada pública estão disponíveis no link <https://www.gov.br/lna/pt-br/assuntos/opportunidades/bolsas-pci-2024> .

Wagner José Corradi Barbosa
Diretor do LNA